



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**Portaria nº 033/2025.
De 19 de dezembro de 2025.**

**Súmula: “Fixa ponto facultativo no dia 5 e
6 de janeiro de 2026”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fixar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên nos dias 5 e 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 19 de dezembro de 2025.

Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên